

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

Ao

MME – Comitê Gestor do Programa Nacional de Hidrogênio

Prezados Senhores,

A OPTIMUM ENERGIAS RENOVÁVEIS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.300.677/0001-15, vem por meio deste documento encaminhar seus comentários e contribuições ao Plano de Trabalho Trienal 2023-2025 do Programa Nacional de Hidrogênio (PNH₂).

Os nossos comentários são de âmbito conceitual, pelo que não nos estenderemos a detalhes indicados na minuta do plano divulgada na Consulta Pública. Reconhecemos que os comitês do Plano realizaram um extenso e cuidadoso trabalho, com resultados de grande valia para o estabelecimento da PNH₂, entretanto consideramos que a própria extensão dos trabalhos realizados tira foco ao programa e mistura assuntos de pesos diferentes num mesmo contexto, nivelando assuntos que deveriam ser tratados com prioridades diferentes.

Como consequência, o objetivo que consideramos deveria ser tratado de forma prioritária, o desenvolvimento de mercado para o hidrogênio verde, ficou misturado em uma série de ações propostas de amplo espectro que deveriam ser tratados de forma secundária. Assim, pedimos desculpas, mas a nossa sugestão é no sentido de uma ampla reformulação do PNH₂, com os seguintes princípios:

1. Prioridade total ao Hidrogênio Verde (H2V)

O PNH₂ traz diversas considerações sobre um amplo espectro de possíveis formas de geração de hidrogênio, até com certa ênfase no chamado H2 Azul (gerado à partir do gás natural). Entretanto, as diferentes formas de geração de H2 trazem importantes limitações, pois sendo de origem fóssil não levarão à desejada descarbonação da economia, estando em oposição às ações de combate à emergência climática, e limitam o acesso aos mais importantes mercados de exportação, notadamente a União Européia. O gás natural, embora seja um recurso disponível no Brasil, é também importado em larga escala, seja da Bolívia ou do mercado internacional de GNL. Portanto, não há justificativa

para outras formas de H2 serem tratadas pelo PNH₂ em pé de igualdade com o H2V, baseado 100% em recursos naturais renováveis e disponíveis no Brasil.

2. Foco na eliminação de gargalos para o H2V

Considerando a priorização do H2V defendida acima, entendemos que o PNH₂ deveria ter um foco na identificação e eliminação de gargalos para o desenvolvimento de mercado para o H2V, tanto interno quanto para exportação. Os gargalos podem ser de ordem regulatória, tecnológica, logística, comercial, financeira e outros, mas precisam ser identificados e ações prioritárias devem ser elencadas para sua eliminação e/ou substituição por incentivos governamentais. Todas as demais ações identificadas pelas comissões, em sua grande maioria válidas e mesmo relevantes, deveriam ser deixadas em segundo plano, que deveria deixar isso claro nos cronogramas das câmaras temáticas. Naturalmente, a questão regulatória precisa cobrir as diversas formas de produção de hidrogênio, mas é preciso cuidar para que a amplitude de tipos não atrapalhe o foco principal.

3. Criação de uma câmara temática específica para o H2V

Considerando a relevância do foco indicado acima, sugeríamos a criação de uma câmara temática específica para o H2V, com as ações identificadas e um cronograma de implantação bem mais acelerado do que os das demais câmaras. Esta aceleração se impõe pela demanda do mercado internacional, para o Brasil recuperar parte do tempo perdido em relação a outros competidores (ex. Chile e Austrália), que já tem ações em andamento estabelecidas pelas suas estratégias de implantação do H2V, sob pena de perdermos a oportunidade de nos inserirmos num importante e nascente mercado de commodity, deixando de aproveitar as nossas potencialidades naturais.

Atenciosamente,



Nelson de Andrade Rocha
Diretor